



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 198 / 2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158 / 2024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 198 / 2024 – Pregão Eletrônico nº 158 / 2024. **LICITAÇÃO MODO DIFERENCIADO - EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS DA SECRETARIA DE OBRAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 47 de 2024, o(a) Sr(a). **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Andréia Cristina Possetti Melo e Juliana Gabriele Marcolino**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **18 (dezoito)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA SUSPENSÃO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Nos termos da **Cláusula 7.25** do Edital, encerrada a etapa de lances, o(a) Conductor(a) do processo, **CONVOCOU** as arrematantes para envio da proposta readequada, conforme disposições do Edital, **no prazo de até 04 (quatro) horas**, concedido de ofício, sendo o prazo regular e sua prorrogação, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL. Oportunamente foi solicitado o envio dos documentos de habilitação ou complementação dos mesmos, conforme exigência prevista na **Cláusula 9** do Edital e seus subitens. Insta salientar que diversas participantes já haviam anexado na plataforma seus documentos. Diante da concessão de prazo, e a proximidade do término de expediente na repartição, a sessão foi momentaneamente suspensa, sendo designada



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

a sua retomada para 10/12/2024, a partir das 08 horas. **DA EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA:** Nos termos da Cláusula 8.7.14. do Edital, e em observância à INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu Artigo 34, conforme segue para conhecimento: **“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” (Grifo nosso).** Neste prisma, as arrematantes dos itens nº 02, 06, 07, 08, 09, 11, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 48, 50, 54, 55, 57, 58, 62, 64, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 96, 100, 102, 106, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 127, 130, 132, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145 e 146 foram convocadas para que demonstrem a exequibilidade dos preços ofertados para os respectivos itens juntamente à proposta readequada, sob pena de desclassificação. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Considerando agendamento prévio veiculado no chat do processo, a sessão foi retomada. Considerando que o prazo concedido para a apresentação das propostas readequadas e dos respectivos demonstrativos de exequibilidade por ter se estendido além do horário do expediente de diversas empresas, o prazo foi reaberto, tomando como referência o período após as 17 horas. Para isso, o sistema foi liberado apenas o período excedente. Sendo o período de 1h58min, referente à prorrogação de ofício que foi concedida. Diante da concessão de prazo, a sessão foi momentaneamente designada a sua retomada para 10/12/2024, a partir das 10h11min. Transcorrido o prazo para envio de propostas, demonstrativos de exequibilidade e documentos de habilitação, houve a necessidade de desclassificar as arrematantes que deixaram de apresentar o exigido, referente aos itens nº 02 e 102. Sendo concedido prazo de até 02 (duas) horas para que as próximas classificadas nos respectivos itens, providenciem o reenvio de suas propostas com a inclusão dos mesmos, bem como demonstrando a exequibilidade para o item nº 102. Diante do exposto procedeu-se com consulta as próximas classificadas para os respectivos itens, as quais já tiveram suas documentações analisadas, sendo necessário somente a inclusão dos itens na proposta readequada e o demonstrativo da exequibilidade, sendo providenciado pelas participantes logo em seguida, conforme relatório de mensagens do processo na Plataforma BLL, onde registrou-se toda a fase de negociações, análises de documentos, concessões de prazos, desclassificações e demais diligências que se fizeram necessárias até a finalização do certame. **DA HABILITAÇÃO:** Encerradas as análises, o(a) Conductor(a) do processo, comunicou que juntamente a equipe de apoio, foi verificado que a(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes: **1-) ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME** (CNPJ: 66.643.107/0001-66); **2-) AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** (CNPJ: 09.386.018/0001-48); **3-) ANDERSON ARAUJO MARCHETTI 34115578858** (CNPJ: 46.360.122/0001-90); **4-) ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ: 51.045.980/0001-80); **5-) BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA** (CNPJ: 45.740.175/0001-73); **6-) EREMASTER**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

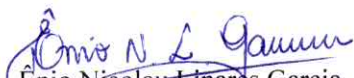
DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (CNPJ: 37.278.673/0001-18); 7-) **KBO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS SANEANTES LTDA** (CNPJ: 32.477.353/0001-73); 8-) **PHOENIX COMERCIO DE SOBRESSALENTES LTDA** (CNPJ: 11.344.273/0001-70); 9-) **SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 29.843.035/0001-74); 10-) **SHIGEMOTO & CIA LTDA** (CNPJ: 28.787.127/0001-11); 11-) **SHK BORRACHAS E METAIS LTDA** (CNPJ: 47.309.559/0001-61); 12-) **VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 31.868.626/0001-48). **DO RESULTADO:** Após as devidas análises dos documentos anexados pelas participantes na plataforma e as complementações necessárias. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **HABILITADAS e VENCEDORAS**, as empresas: 1-) **ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME**, para os itens nº 02, 03, 28, 42, 113, 114 e 118; 2-) **AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, para os itens nº 07, 32, 75 e 102; 3-) **ANDERSON ARAUJO MARCHETTI 34115578858**, para os itens nº 01, 04, 05, 13, 19, 27, 33, 45, 49, 55, 59, 63,66, 67, 69, 73, 77, 93, 94, 95, 97, 98, 107, 116, 117, 126, 129, 131, 133, 134, 138 e 140; 4-) **ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, para o item nº 10; 5-) **BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA**, para o item nº 149; 6-) **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, para os itens nº 09 e 11; 7-) **KBO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS SANEANTES LTDA**, para os itens nº 06, 16, 17, 21, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 38, 39, 47, 48, 57, 61, 91, 109, 110, 146; 8-) **PHOENIX COMERCIO DE SOBRESSALENTES LTDA**, para os itens nº 14 e 15; 9-) **SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA**, para os itens nº 18, 23, 115, 141, 142, 144 e 145; 10-) **SHIGEMOTO & CIA LTDA**, para os itens nº 20, 22, 37, 41, 44, 46, 50, 51, 52, 60, 68, 79, 80, 85, 89, 99, 103, 104, 105, 106, 108, 120, 122, 124, 125, 127, 128, 130, 135, 136, 139 e 148; 11-) **SHK BORRACHAS E METAIS LTDA**, para os itens nº 08, 43, 53, 65, 90, 112, 123, 132 e 147; 12-) **VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para os itens nº 12, 40, 54, 56, 58, 62, 64, 70, 71, 72, 74, 76, 78, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 92, 96, 100, 101, 111, 119, 121, 137 e 143. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 10** do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve manifestação. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Andréia Cristina Possetti Melo, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Énio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro(a) Oficial


Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio


Juliana Gabriele Marcolino
Equipe de Apoio